

Política Institucional

SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aprovador:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigência da 1ª versão: 12/11/2025

Processos:

Vigente Número e Versão:

PI0044 – V.1 Vigência desta versão:

12/11/2025

1. OBJETIVOS

SABESP; SUBSIDIÁRIAS

A presente Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes a serem observadas pela Sabesp e suas controladas na incorporação de aspectos ambientais, sociais e econômicos à estratégia de negócios, incluindo:

- 1.1. Estabelecer as diretrizes a serem observadas pela Sabesp e suas controladas, com foco na incorporação de aspectos ambientais, sociais e econômicos à estratégia de negócios;
- 1.2. Estabelecer diretrizes para identificação de temas materiais que possam impactar valor e reputação da Companhia;
- 1.3. Fomentar a adoção de elevados padrões socioambientais de forma a promover a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços considerando as normas regulatórias e legislação vigente, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os demais padrões aplicáveis à Companhia; e
- 1.4. Estabelecer premissas para a atuação da Companhia, com o propósito de prevenir e minimizar riscos e impactos negativos e potencializar impactos positivos para as pessoas, as comunidades e o planeta, gerando valor social, ambiental e econômico.

2. DIRETRIZES

2.1. Universalização

- 2.1.1. A Sabesp está comprometida com a universalização do saneamento o acesso pleno e igualitário à água tratada e à coleta e tratamento de esgoto para toda a população. Essa missão vai além da infraestrutura: envolve cuidar das pessoas e do meio ambiente com responsabilidade e visão de futuro. No caminho da universalização, a Sabesp se guia por três compromissos centrais:
 - a) proteger e gerir com eficiência os recursos naturais, garantindo o seu uso responsável e a redução de impactos ambientais;
 - cultivar relações saudáveis e sustentáveis com seus stakeholders, ouvindo, dialogando, construindo soluções em parceria e buscando o impacto positivo dos seus clientes e da sociedade; e
 - c) fortalecer a segurança e a resiliência hídrica, preparando os sistemas para enfrentar os desafios climáticos e garantir abastecimento contínuo e de qualidade.



SABESP; SUBSIDIÁRIAS

Política Institucional

SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aprovador:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigência da 1ª versão: 12/11/2025

Processos

Vigente Número e Versão: PI0044 – V.1

12/11/2025

2.2. Segurança e Resiliência Hídrica

2.2.1. Gestão eficiente do uso da água:

- A Sabesp está comprometida em garantir o abastecimento de água com qualidade e regularidade, gerenciando de forma eficaz os recursos hídricos sob sua responsabilidade, com vistas a alcançar um balanço equilibrado entre a oferta e demanda de água em curto, médio e longo prazos.
 - i. na gestão da oferta, a Sabesp planeja a execução de sua infraestrutura, buscando adotar novas fontes de água como o reuso e soluções inovadoras para enfrentar a escassez, especialmente nos grandes centros urbanos. Para fortalecer essa infraestrutura, a Companhia adota uma abordagem de gestão adaptativa, permitindo aumentar a resiliência diante de eventos climáticos extremos;
 - ii. na gestão da demanda, a Sabesp opera os sistemas buscando eficiência operacional, redução perdas e continuamente conscientizar a população para promover o uso racional da água.
- b) O planejamento, critérios e o rol de ações para a segurança e resiliência hídrica face a eventos extremos e mudanças climáticas constarão de instrumentos específicos.

2.3. Proteção e gestão Eficiente de recursos Naturais

- 2.3.1. Para a Sabesp, a proteção e a gestão eficiente dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade de suas operações e para a preservação dos ecossistemas que asseguram a disponibilidade de água e solo e sustentam a biodiversidade. A empresa compromete-se a utilizar os recursos naturais de forma responsável, promover sua conservação e recuperação e adotar práticas que reduzam impactos e desperdícios, assegurando equilíbrio ambiental e qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.
- 2.3.2. Proteção e uso eficiente de recursos naturais
 - a) promover utilização racional dos recursos hídricos, buscando iniciativas para reduzir o seu uso nas instalações operacionais e administrativas e as perdas nos processos de produção e distribuição;
 - b) atuar na conscientização sobre o consumo racional de água;
 - c) adotar planos preventivos de contingência para mitigar os impactos negativos e riscos operacionais e estruturais;



SABESP; SUBSIDIÁRIAS

Política Institucional

SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12/11/2025

Vigente PI0044 - V.1

12/11/2025

- monitorar os tipos e quantidades de resíduos gerados, buscando identificar d) oportunidades de minimização dos impactos ambientais, conforme Políticas Institucionais e por meio da adoção de ações nos processos operacionais, com redução de emissões de GEE e otimização da eficiência energética; rotas tecnológicas baseadas em conceitos de economia circular; além da implementação de práticas sustentáveis na gestão da destinação ambientalmente adequada;
- mapear operações que apresentem riscos de degradação do solo e e) implementar iniciativas de mitigação;
- avaliar os impactos significativos de suas atividades na biodiversidade e f) nos ecossistemas;
- realizar gestão da biodiversidade e dos recursos naturais, no âmbito de g) suas operações, com foco na restauração e conservação dos habitats de alta relevância para os ecossistemas;
- promover ações de educação e mobilização da sociedade para a proteção h) do meio ambiente, visando a preservação dos mananciais e a valorização do tratamento de esgotos; e
- i) fomentar a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação aliadas às diretrizes de sustentabilidade.

2.3.3. Enfrentamento às Mudanças climáticas:

- promover ações de adaptação à mudança global do clima, visando a a) resiliência das operações e a garantia da segurança hídrica;
- b) realizar a gestão e a redução das emissões de GEE e outros gases poluentes, analisar e implementar medidas de mitigação e compensação dessas emissões, assim como avaliar o estabelecimento de compromissos e metas;
- relatar periodicamente as emissões de GEE com base nas melhores c) práticas internacionais e de acordo com regulações aplicáveis, além de incentivar e apoiar sua cadeia de suprimentos para que se adapte aos impactos das mudanças climáticas, promovendo cooperação com fornecedores visando reduzir as emissões de GEE e melhorar a resiliência climática: e
- d) analisar os riscos, oportunidades e impactos reais e potenciais relacionados às mudanças climáticas para os negócios e implementar iniciativas para lidar com problemas decorrentes, fomentando soluções proativas e inovadoras.



SABESP; SUBSIDIÁRIAS

Política Institucional

SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aprovador:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigência da 1ª versão: 12/11/2025

Processos:

Vigente

PI0044 - V.1

12/11/2025

2.4. Relação Saudável e Sustentável com Stakeholders Relevantes

- 2.4.1. Condições de trabalho e envolvimento positivo com as comunidades:
 - a) promover dignidade e bem-estar;
 - b) combater discriminação e promover a diversidade, equidade e inclusão;
 - c) promover intervenções nas comunidades do entorno como forma de mitigar as carências locais; e
 - d) desenvolver programas que promovam o uso consciente e eficiente da água.

2.4.2. Impacto social:

- a) apoiar iniciativas e/ou oportunidades de fornecedores locais para contribuir para a cadeia de suprimentos; e
- b) estabelecer relacionamento com as comunidades do entorno, objetivando comunicar antecipadamente a ocorrência de eventos críticos e mudanças na sua estrutura de operação.

2.4.3. Gestão Inclusiva e Sustentável:

- a) identificar e avaliar continuamente os impactos positivos e negativos da organização no meio ambiente, nas pessoas, na economia ou em direitos humanos;
- b) promover diversidade nos órgãos de governança;
- estabelecer práticas para assegurar a nomeação de membros dos órgãos de governança baseada em capacidade profissional e promover avaliações periódicas de desempenho;
- d) estabelecer framework para subsidiar a captação sustentável de recursos financeiros, alinhada aos princípios internacionais de finanças sustentáveis e regulações aplicáveis;
- e) criar programa visando estimular que prestadores de serviço e fornecedores estratégicos adotem práticas sustentáveis e administrem os riscos socioambientais dos serviços prestados; e
- f) comunicar o desempenho socioambiental e financeiro aos públicos internos e externos por meio do Relatório de Sustentabilidade em atenção às normativas legais e do Novo Mercado.



SABESP; SUBSIDIÁRIAS

Política Institucional

SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aprovador:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vigência da 1ª versão: 12/11/2025

Process

Vigente
Número e Versão:
PI0044 - V.1

desta versão: 12/11/2025

2.5. Disposições Finais:

- 2.5.1. É competência do Conselho de Administração da Companhia aprovar esta Política sempre que se fizer necessário, após ouvir a opinião do Comitê de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa.
- 2.5.2. A Política Institucional de Gestão de Riscos Corporativos tem por finalidade orientar a empresa para a prática de avaliação de riscos no ambiente corporativo, incluindo riscos climáticos e contribuir com o aprimoramento da governança, do planejamento empresarial e para a preservação e geração de valor da companhia.
- 2.5.3. A presente Política deverá ser revisitada no mínimo a cada 3 (três) anos ou sempre que necessário de forma a manter o seu conteúdo atualizado.

3. REFERENCIAIS

- 3.1. Esta Política está fundamentada em boas práticas de mercado, legislações aplicáveis e documentos normativos internos da Companhia que suportam sua implementação e aplicação. São referências:
 - Estatuto Social da Sabesp;
 - Código de Conduta e Integridade da Sabesp;
 - Políticas Institucionais da Sabesp;
 - Lei Federal nº 6.404/1976;
 - Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários;
 - Resoluções da Securities and Exchange Commission SEC;
 - Lei Federal n.º 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico);
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS; e
 - Global Reporting Initiative GRI.